



PORTARIA Nº 138, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Designar substituto ao cargo de gestão de Coordenador Comercial da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Matheus Ramalho Cangussu, Analista de Previdência Complementar, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Coordenador Comercial da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CRISTIANO ROCHA HECKERT**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 10/10/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078473** e o código CRC **A4CBB91A**.